INTERESSADO	CAU/RJ
ASSUNTO	Criação e Composição Comissão Temporária Patrocínio Cultural 2022.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 024/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 007/2022, de 12 de julho de 2022, realizada remotamente e,

Considerando que o Prêmio de Formação Continuada Vera Hazan, é uma contribuição fundamental do CAU/RJ para arquitetas/arquitetos e urbanistas, tendo em vista as demandas contínuas de atualização profissional, seja, no domínio de novas ferramentas tecnológicas, de planejamento, de projeto, de estudos e análises, e de novos métodos construtivos entre outros. Sendo assim para a manutenção e aprimoramento do Prêmio, a continuidade da Comissão Temporária de Formação Continuada se faz necessária."

Considerando que todo ano é necessário recriar uma comissão de conselheiros e/ou convidados para dar início ao processo que consiste na revisão do edital, montagem do cronograma da seleção, julgamento das propostas recebidas e posterior acompanhamento dos cursos.

DELIBEROU:

1) Constituir a Comissão Temporária de Formação Continuada com prazo de duração de 01 (um) ano.

2) Eleger como seus membros as conselheiras Teresa Cristina dos Reis, Tanya Argentina Cano Collado e Lucinéia Lopes Evangelista e os conselheiros Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues e Davide Siffert Dulcetti.

Aprovada por Aclamação.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.

Pablo Cesar Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ